



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 246/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o estudo e a implantação de um Projeto Social de Serviço de Acolhimento para Pessoa com Deficiência em Residências Inclusivas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar a responsabilidade conjunta entre os entes federados no sentido de impulsionar a equiparação de oportunidades, por meio de políticas públicas que preparem equipamentos utilizáveis por TODAS AS PESSOAS, além de disponibilizar os meios necessários para que os direitos sejam efetivos, respeitando-se as especificidades das pessoas com deficiência e garantir a efetividade da liberdade de escolha de movimentação ou de moradia.

Ao longo da história, a insuficiência de alternativas de proteção social a pessoas com deficiência, em situação de dependência, abandono, ou com vínculos familiares rompidos, muitas vezes levavam ao acolhimento em unidades totais, sem perspectivas de fortalecimento da convivência familiar e com a própria comunidade de origem. As práticas segregacionistas impostas às pessoas com deficiência institucionalizadas durante a maior parte de suas vidas limitaram a sua participação e inserção comunitária, caracterizando violação de direitos humanos. Os avanços da Política Nacional de Assistência Social como direitos de todas as pessoas que dela necessitam buscaram universalizar a cobertura e o acesso aos direitos Socioassistenciais, com garantia de respeito e dignidade do cidadão no território.

Nossa Cidade conta com uma estatística crescente quanto a pessoa com deficiência, e cada vez mais precisamos pensar nas políticas públicas voltada para essa classe, por isso me vejo na obrigação de pleitear esse projeto para nosso Município.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor